Autógrafo Nº 096/2024
Projeto de Lei Nº 277/2024
Mensagem de Lei Nº 586/2024
Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R$ 27.159,40 (vinte e sete mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos),** a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio n° 277/PGE-2020 e com Contrapartida do Município, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1°, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

I. **R$ 25.558,55 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio n° 277/PGE-2020;
II. **R$ 1.600,85 (um mil seiscentos reais e oitenta e cinco centavos)** oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício - Contrapartida do Município.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 27/08/24 hs: 10:58
Ass Grazielli M.C

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

ANEXO ÚNICO

AO PROJETO DE LEI Nº _____/2024

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA
15.451.1008.1181.0000 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA SETOR 07 CV 277/PGE/2020

Saldo do órgão concedente;	Valores
Categoria de Despesa	
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 25.558,55

Saldo do órgão convenente;	Valores
Categoria de Despesa	
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 1.600,85

TOTAL .....R$ 27.159,40

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB